



Tribunal de Justiça

Órgão Especial

Edital

PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 9 HORAS

1. Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da Vara da Família do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça. Magistrados inscritos:

1. Yannick Caubet
2. Sabrina Menegatti Pítsica
3. Mônani Menine Pereira
4. André Luiz Anrain Trentini
5. Janiara Maldaner Corbetta
6. Liana Bardini Alves
7. Alexandre Murilo Schramm
8. Naiara Brancher
9. Juliano Schneider de Souza
10. Gilberto Gomes de Oliveira Júnior
11. Lenoar Bendini Madalena
12. Raphael Mendes Barbosa
13. Evandro Volmar Rizzo
14. Rafael Goulart Sardá
15. Paulo Eduardo Huergo Farah
16. Luiz Carlos Cittadin da Silva
17. Eduardo Passold Reis
18. Marcelo Trevisan Tambosi
19. Rafael Espíndola Berndt
20. Sancler Adilson Alves
21. José Ildefonso Bizatto
22. Luiz Carlos Vailati Júnior

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

2. Remoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Itajaí. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Mauro Ferrandin
2. Juliano Rafael Bogo
3. Camila Coelho
4. Clarice Ana Lanzarini

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

3. Remoção por merecimento para o cargo de 16º Juiz Especial da comarca da Capital. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Cleusa Maria Cardoso (1)
2. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta (2)
3. Fúlvio Borges Filho (2)
4. Alessandra Meneghetti (3) (4)

5. Rodrigo Tavares Martins (3)

6. Sônia Eunice Odwazny

7. Andréia Regis Vaz

(1) Magistrado que integra o 2º quinto constitucional.

(2) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.

(3) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.

(4) Magistrado com uma lista e remanescente.

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

4. Remoção por antiguidade para o cargo de 18º Juiz Especial da comarca da Capital. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Cleusa Maria Cardoso
2. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta
3. Fúlvio Borges Filho
4. Alessandra Meneghetti
5. Rodrigo Tavares Martins
6. Sônia Eunice Odwazny
7. Andréia Regis Vaz

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

5. Remoção por merecimento para o cargo de 2º membro da 1ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso (1)
2. Mauricio Cavallazzi Póvoas (1)
3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo (1)
4. Leandro Passig Mendes (1)
5. Davidson Jahn Mello (1)
6. Leone Carlos Martins Júnior (1)
7. Paulo Marcos de Farias (1)
8. Marcelo Pons Meirelles (1)
9. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
10. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
11. Margani de Mello (2)
12. André Alexandre Happke (2)
13. Cleusa Maria Cardoso (2)
14. Adriana Mendes Bertoncini (2)
15. Marcelo Carlin (2)
16. Jaime Pedro Bunn (2)
17. Fernando Vieira Luiz (3)
18. Fernando de Castro Faria (3)
19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
20. Giuliano Ziembowicz (3)
21. Rafael Sandi (3)
22. Uziel Nunes de Oliveira (4)
23. Rafael Fleck Arnt (4)
24. Marcelo Volpato de Souza (4)
25. Gustavo Marcos de Farias (4)
26. Rafael Milanesi Spillere (4)
27. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
28. Rafael Rabaldo Bottan (5)
29. Camila Coelho (5)
30. Clarice Ana Lanzarini (6)
31. Rafael Brüning (6)
32. Fúlvio Borges Filho (6)

33. Alessandra Meneghetti (7) (8)
34. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)
35. Rodrigo Tavares Martins (7)
36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
37. Sônia Eunice Odwazny
38. Andréia Regis Vaz
39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

(1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.
 (2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.
 (3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.
 (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
 (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
 (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
 (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
 (8) Magistrada com uma lista e remanescente.

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

6. Remoção por antiguidade para o cargo de 4º membro da 1ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso
2. Mauricio Cavallazzi Póvoas
3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
4. Leandro Passig Mendes
5. Davidson Jahn Mello
6. Leone Carlos Martins Júnior
7. Paulo Marcos de Farias
8. Marcelo Pons Meirelles
9. Luis Francisco Delpizzo Miranda
10. Marco Aurélio Ghisi Machado
11. Margani de Mello
12. André Alexandre Happke
13. Cleusa Maria Cardoso
14. Adriana Mendes Bertoncini
15. Marcelo Carlin
16. Jaime Pedro Bunn
17. Fernando Vieira Luiz
18. Fernando de Castro Faria
19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
20. Giuliano Ziembowicz
21. Rafael Sandi
22. Uziel Nunes de Oliveira
23. Rafael Fleck Arnt
24. Marcelo Volpato de Souza
25. Gustavo Marcos de Farias
26. Rafael Milanesi Spillere
27. Alexandra Lorenzi da Silva
28. Rafael Rabaldo Bottan
29. Camila Coelho
30. Clarice Ana Lanzarini
31. Rafael Brüning
32. Fúlvio Borges Filho
33. Alessandra Meneghetti
34. Renato Guilherme Gomes Cunha
35. Rodrigo Tavares Martins
36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
37. Sônia Eunice Odwazny
38. Andréia Regis Vaz
39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

7. Remoção por merecimento para o cargo de 6º membro da 2ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso (1)
2. Mauricio Cavallazzi Póvoas (1)
3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo (1)
4. Leandro Passig Mendes (1)
5. Davidson Jahn Mello (1)
6. Leone Carlos Martins Júnior (1)
7. Paulo Marcos de Farias (1)
8. Marcelo Pons Meirelles (1)
9. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
10. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
11. Margani de Mello (2)
12. André Alexandre Happke (2)
13. Cleusa Maria Cardoso (2)
14. Adriana Mendes Bertoncini (2)
15. Marcelo Carlin (2)
16. Jaime Pedro Bunn (2)
17. Fernando Vieira Luiz (3)
18. Fernando de Castro Faria (3)
19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
20. Giuliano Ziembowicz (3)
21. Rafael Sandi (3)
22. Uziel Nunes de Oliveira (4)
23. Rafael Fleck Arnt (4)
24. Marcelo Volpato de Souza (4)
25. Gustavo Marcos de Farias (4)
26. Rafael Milanesi Spillere (4)
27. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
28. Rafael Rabaldo Bottan (5)
29. Camila Coelho (5)
30. Clarice Ana Lanzarini (6)
31. Rafael Brüning (6)
32. Fúlvio Borges Filho (6)
33. Alessandra Meneghetti (7) (8)
34. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)
35. Rodrigo Tavares Martins (7)
36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
37. Sônia Eunice Odwazny
38. Andréia Regis Vaz
39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini

- (1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.
- (2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.
- (3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.
- (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
- (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
- (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
- (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
- (8) Magistrada com uma lista e remanescente.

Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

8. Remoção por antiguidade para o cargo de 8º membro da 2ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

Magistrados inscritos:

1. Marcio Rocha Cardoso
2. Mauricio Cavallazzi Póvoas
3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
4. Leandro Passig Mendes
5. Davidson Jahn Mello
6. Leone Carlos Martins Júnior
7. Paulo Marcos de Farias
8. Marcelo Pons Meirelles
9. Luis Francisco Delpizzo Miranda
10. Marco Aurélio Ghisi Machado
11. Margani de Mello
12. André Alexandre Happke
13. Cleusa Maria Cardoso

14. Adriana Mendes Bertoncini
 15. Marcelo Carlin
 16. Jaime Pedro Bunn
 17. Fernando Vieira Luiz
 18. Fernando de Castro Faria
 19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
 20. Giuliano Ziembowicz
 21. Rafael Sandi
 22. Uziel Nunes de Oliveira
 23. Rafael Fleck Arnt
 24. Marcelo Volpato de Souza
 25. Gustavo Marcos de Farias
 26. Rafael Milanesi Spillere
 27. Alexandra Lorenzi da Silva
 28. Rafael Rabaldo Bottan
 29. Camila Coelho
 30. Clarice Ana Lanzarini
 31. Rafael Brüning
 32. Fúlvio Borges Filho
 33. Alessandra Meneghetti
 34. Renato Guilherme Gomes Cunha
 35. Rodrigo Tavares Martins
 36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
 37. Sônia Eunice Odwazny
 38. Andréia Regis Vaz
 39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini
 Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.
 9. Remoção por merecimento para o cargo de 10º membro da 3ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.
 Magistrados inscritos:
 1. Marcio Rocha Cardoso (1)
 2. Mauricio Cavallazzi Póvoas (1)
 3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo (1)
 4. Leandro Passig Mendes (1)
 5. Davidson Jahn Mello (1)
 6. Leone Carlos Martins Júnior (1)
 7. Paulo Marcos de Farias (1)
 8. Marcelo Pons Meirelles (1)
 9. Luis Francisco Delpizzo Miranda (1)
 10. Marco Aurélio Ghisi Machado (2)
 11. Margani de Mello (2)
 12. André Alexandre Happke (2)
 13. Cleusa Maria Cardoso (2)
 14. Adriana Mendes Bertoncini (2)
 15. Marcelo Carlin (2)
 16. Jaime Pedro Bunn (2)
 17. Fernando Vieira Luiz (3)
 18. Fernando de Castro Faria (3)
 19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben (3)
 20. Giuliano Ziembowicz (3)
 21. Rafael Sandi (3)
 22. Uziel Nunes de Oliveira (4)
 23. Rafael Fleck Arnt (4)
 24. Marcelo Volpato de Souza (4)
 25. Gustavo Marcos de Farias (4)
 26. Rafael Milanesi Spillere (4)
 27. Alexandra Lorenzi da Silva (4)
 28. Rafael Rabaldo Bottan (5)
 29. Camila Coelho (5)
 30. Clarice Ana Lanzarini (6)
 31. Rafael Brüning (6)
 32. Fúlvio Borges Filho (6)
 33. Alessandra Meneghetti (7) (8)
 34. Renato Guilherme Gomes Cunha (7)

35. Rodrigo Tavares Martins (7)
 36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
 37. Sônia Eunice Odwazny
 38. Andréia Regis Vaz
 39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini
 (1) Magistrado que integra o 1º quinto constitucional.
 (2) Magistrado(a) que integra o 2º quinto constitucional.
 (3) Magistrado que integra o 3º quinto constitucional.
 (4) Magistrado(a) que integra o 4º quinto constitucional.
 (5) Magistrado(a) que integra o 5º quinto constitucional.
 (6) Magistrado(a) que integra o 6º quinto constitucional.
 (7) Magistrado(a) que integra o 7º quinto constitucional.
 (8) Magistrada com uma lista e remanescente.
 Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.
 10. Remoção por antiguidade para o cargo de 12º membro da 3ª Turma Recursal. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.
 Magistrados inscritos:
 1. Marcio Rocha Cardoso
 2. Mauricio Cavallazzi Póvoas
 3. Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
 4. Leandro Passig Mendes
 5. Davidson Jahn Mello
 6. Leone Carlos Martins Júnior
 7. Paulo Marcos de Farias
 8. Marcelo Pons Meirelles
 9. Luis Francisco Delpizzo Miranda
 10. Marco Aurélio Ghisi Machado
 11. Margani de Mello
 12. André Alexandre Happke
 13. Cleusa Maria Cardoso
 14. Adriana Mendes Bertoncini
 15. Marcelo Carlin
 16. Jaime Pedro Bunn
 17. Fernando Vieira Luiz
 18. Fernando de Castro Faria
 19. Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben
 20. Giuliano Ziembowicz
 21. Rafael Sandi
 22. Uziel Nunes de Oliveira
 23. Rafael Fleck Arnt
 24. Marcelo Volpato de Souza
 25. Gustavo Marcos de Farias
 26. Rafael Milanesi Spillere
 27. Alexandra Lorenzi da Silva
 28. Rafael Rabaldo Bottan
 29. Camila Coelho
 30. Clarice Ana Lanzarini
 31. Rafael Brüning
 32. Fúlvio Borges Filho
 33. Alessandra Meneghetti
 34. Renato Guilherme Gomes Cunha
 35. Rodrigo Tavares Martins
 36. Gabriela Sailon de Souza Benedet
 37. Sônia Eunice Odwazny
 38. Andréia Regis Vaz
 39. Luciana Pelisser Gottardi Trentini
 Obs.: o prazo de retirada encerra-se no dia 10 de setembro do corrente ano.
 11. Apreciação do requerimento de aposentadoria formulado pelo Exmo. Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva, nos autos do Processo n. 0002518-56.2019.8.24.0000 (Processo Administrativo eletrônico n. 0067484-32.2019.8.24.0710). Relator o Exmo. Des. Fernando Carioni.
 12. Análise de minuta de Emenda Regimental que “altera os Anexos III, IV e V do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e dá outras

providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0000500-66.2019.8.24.0710. Relator o Exmo. Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto.

DECISÃO: na sessão extraordinária de 30 de agosto de 2019, foi adiada a análise dos autos para a sessão ordinária do dia 18 de setembro de 2019.

13. Discussão acerca da carreira da magistratura no que tange ao retorno do repique, conforme sugestão dada pelo Exmo. Des. Ricardo Fontes na sessão extraordinária do Órgão Especial de 30 de agosto de 2019. Relator o Exmo. Des. Ricardo Fontes.

14. Assuntos gerais.

Rodrigo Collaço

Presidente

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 39 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Resolução GP n. 18 de 16 de abril de 2015, que estabelece parâmetros para a composição da equipe de formadores da Academia Judicial, fixa a retribuição financeira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 41513/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 18 da Resolução GP n. 18 de 16 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

§ 1º O pagamento da hora-aula levará em consideração a titulação quando se tratar de coordenador de curso, docente, instrutor e conteudista. Às demais atividades, independentemente da titulação do formador, corresponderá ao valor da hora-aula estabelecido no Anexo Único desta resolução.

.....” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

Ato

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP N. 1457 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Primeiro Suplente de Juiz de Paz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606919-2018.3

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada SONIA REGINA BORTOLLO, matrícula n. 11429, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de São Bento Baixo, da comarca de Criciúma, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA GP N. 2168 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de processo administrativo disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA), no uso de suas atribuições, com fundamento

no art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010, e considerando o pedido formulado no Processo SEI n. 0000303-14.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 6 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria GP n. 1569/2019, que instaurou processo administrativo disciplinar contra L. B. de A.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 2146 DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença especial para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, VIII, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0044039-82.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 18 da Lei n. 6.745, de 28-12-1985, ao servidor CHRYSTIAN CEZAR DE BORBA, matrícula 10478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotado na comarca de Barra Velha, afastamento para representar o Brasil no Campeonato Sul-americano de Canoagem Onda, a ser realizado no Chile, pelo período de 18 a 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 2132 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS EM EXERCÍCIO, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito Leone Carlos Martins Júnior (8057), Marco Aurélio Ghisi Machado (9239) e Rafael Sandi (11594) para, na data de 15 de agosto de 2019, atuar na 1ª Turma de Recursos, sediada na comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

PORTARIA GP N. 2133 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS EM EXERCÍCIO, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Joarez Rusch (6587) para, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, atuar na 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.

PORTARIA GP N. 2155 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS EM EXERCÍCIO, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Leandro Katscharowski Aguiar (14272) para, no período de 5 de agosto a 1º de setembro de 2019, atuar na 5ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz Coordenador de Magistrados e. e.